
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ERRATA - DECRETO Nº 1-A DE 09 DE JANEIRO DE 2020 – CESSÃO
ONEROSA.

ERRATA

DECRETO Nº 1-A DE 09 DE JANEIRO DE 2020 – CESSÃO
ONEROSA.

1) NO DECRETO

Onde se lê

...

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito
de que trata o artigo anterior, O EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO...

Leia-se:

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito
de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente de
SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2019, Fonte
19900000 Cessão Onerosa – Pré-Sal.

Boa Saúde-RN, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:60B878AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2020. Edição 2215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>